



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 500, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional da Proteção de Dados.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/07/2026, a fim de celebrar o Dia Nacional da Proteção de Dados.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Dia Nacional da Proteção de Dados representa uma importante oportunidade para que o Senado Federal reafirme seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais e a promoção da cidadania digital.

A proteção de dados pessoais alcançou o status de direito fundamental na Constituição Federal (Art. 5º, LXXIX) por meio da Emenda Constitucional nº 115/2022, fruto da **PEC 17/2019**, da qual tive a honra de ser o autor. Esse avanço, regulamentado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), demonstra que a matéria é um instrumento essencial para a garantia da dignidade humana, da autodeterminação informativa e do livre desenvolvimento da personalidade. Tais normas passaram a orientar a atuação do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade na construção de um ambiente digital mais seguro e confiável.

Nesse contexto, aprovamos no Congresso Nacional a lei que inclui no calendário oficial do Brasil o Dia Nacional da Proteção de Dados, celebrado anualmente em 17 de julho, por meio da Lei nº 15.254, de 2025. A instituição da

data possui relevante caráter educativo e simbólico, incentivando campanhas de conscientização e debates públicos voltados ao fortalecimento dos direitos digitais.

Embora o Brasil tenha avançado significativamente na construção de um marco regulatório moderno, os desafios permanecem crescentes. A rápida evolução das tecnologias digitais, exige constante aperfeiçoamento das políticas públicas, da governança de dados e da segurança cibernética. Ao mesmo tempo, intensificam-se os riscos relacionados a vazamentos de dados, fraudes eletrônicas, discriminação algorítmica e violações à privacidade.

A realização da presente Sessão Especial no dia 16 de julho, véspera da data oficial, será uma oportunidade para reconhecer os avanços alcançados desde a entrada em vigor da LGPD, refletir sobre os desafios contemporâneos e estimular a disseminação de boas práticas de governança, transparência e segurança da informação.

Mais do que uma celebração, esta Sessão Especial constituirá espaço de reflexão sobre o papel estratégico da proteção de dados para a inovação tecnológica e a consolidação de um ambiente digital seguro, ético e respeitador dos direitos fundamentais. Trata-se, portanto, de iniciativa alinhada à missão constitucional do Senado Federal de promover o debate público e fortalecer a proteção dos direitos e garantias fundamentais da sociedade brasileira.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2026.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)